



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
DECRETO Nº 3.278, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a delegação de responsabilidade para a gestão de transferências da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora **JOELMA CAMARGO BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 200951, a responsabilidade por toda e qualquer transferência referente aos servidores da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação (sem ônus).

Art. 2º A servidora indicada no artigo anterior será responsável por:

- I - Autorizar, processar e supervisionar as transferências financeiras relacionadas aos servidores da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Assegurar que todas as transferências ocorram conforme as normas e procedimentos legais vigentes;
- III - Manter registros e documentos comprobatórios de todas as operações realizadas no âmbito de sua competência;
- IV - Reportar qualquer irregularidade ou inconsistência identificada no processo de transferências à chefia imediata ou à autoridade competente.

Art. 3º A servidora deverá cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as orientações estabelecidas pelos órgãos de controle e auditoria do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de Outubro de 2024

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal
ROSILENE DO CARMO C DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Educação

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24/10/2024 às 15:13, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/10/2024 às 18:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **593031** e o código verificador **BD328695**.

Docto ID: 593031 v1